



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria nº 002/2022** - Conceder férias a servidora Rosa Lucia Lima Oliveira.
- **Portaria nº 003/2022** - Conceder férias ao servidor Josué Barreto de Almeida.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 002/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	NUMERO PROCESSO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
ROSA LUCIA LIMA OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14667/2021	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	602764

Art. 2º - Durante o período de suas férias legais, a Diretora de Departamento será substituída pela Gerente **Adriana Marocci Lima Cairo**, Matrícula 603094, que responderá como Diretora de Departamento interina.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 11 de Janeiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 003/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NUMERO PROCESSO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
JOSÉ BARRETO DE ALMEIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14667/2021	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	602848

Art. 2º - Durante o período de suas férias legais, O Diretor de Departamento será substituído pelo Motorista Escolar **Jailson Lima da Silva**, Matrícula 5606, que responderá como Diretor de Departamento interino.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 11 de Janeiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento